



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06/2020 - Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada nos artigos 23, § 8º e inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contrato, que versam sobre Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza, material de consumo e equipamentos, para atender as necessidades da policlínica Aderson Tavares Bezerra, tipo II, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, no valor abaixo relacionado.

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Secretário Executivo da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Crato-CE, 13 de outubro de 2020

Cicero Leosmar Parente Gomes

Cicero Leosmar Parente Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

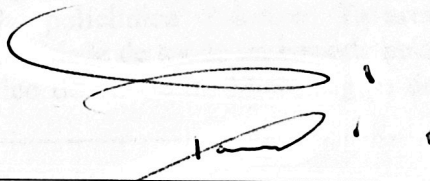
CPSMC
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Crato



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 06/2020 - Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza, material de consumo e equipamentos, para atender as necessidades da policlínica Aderson Tavares Bezerra, tipo II, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Crato-CE, 14 de outubro de 2020



Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo do CPSMC